

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 075, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024 - GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 531, de 16 de janeiro de 2024.

#### RESOLVE:

Conceder ao Sr. DANIEL ANDSON DA COSTA, matrícula n.º 000086, VEREADOR, MEIA DIARIA, no valor total de R\$ 400,00 reais, para custear suas despesas com alimentação e deslocamento, durante sua estadia na cidade de NATAL-RN, no dia 19/11/2024, para discussão sobre a solicitação e destinação de emenda parlamentar voltada ao fortalecimento das áreas prioritárias do município junto com o Assessor do Senador Styvenson, o senhor Alyandro Rocha. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 17 de novembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

---

Ver. JOSÉ CARLOS DANTAS COSTA  
Mat. 000060  
PRESIDENTE

**Publicado por:** JOSÉ CARLOS DANTAS DA COSTA  
**Código Identificador:** 67854811

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/11/2024. EDIÇÃO 2032. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>